



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 175/2024

Itanhaém, 17 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 99, de 2024, de autoria do ilustre Vereador Silvio Cesar de Oliveira, junto ao presente estou encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis as informações prestadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Sem outro particular, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 18/05/24

em 12h06min

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Itanhaém, 12 de abril de 2024.

Para: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Sra. Márcia Galdino Alves
De: Diretor de Educação	VOLNEI DA SILVA

Memorando: 409/2024
Assunto: REQUERIMENTO 99/2024

Prezada,

Venho por meio deste cumprimentar Vossa Senhoria e por oportuno, apresentar os esclarecimentos solicitados pela Câmara Municipal de Itanhaém, referente a “possibilidade de estender o período integral para as crianças do maternal da Creche Jeanette Sciasci Casarin”, conforme especificado abaixo:

1. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes pretende estender o período integral ao maternal, considerando que os alunos de 1 e 2 anos já estudam nesse período?

Atualmente, todas as salas estão ocupadas com turmas de período parcial ou integral, inviabilizando a abertura de novas turmas, considerando a capacidade de atendimento e número de alunos, não há possibilidade imediata de ampliação das turmas do maternal para o tempo integral.

2. Quais medidas a Prefeitura planeja adotar para atender às necessidades dos pais, especialmente daqueles que trabalham durante todo o dia e precisam que seus filhos estudem em período integral?

Estão sendo realizados estudos por esta Secretaria e será solicitada uma análise técnica para possível ampliação do prédio da unidade escolar com a construção de novas salas de aula e algumas adequações dos espaços escolares para atendimento da demanda de turmas de período integral.

3. A Prefeitura recebeu algum documento (abaixo-assinado) realizado pelos pais solicitando a implantação de período integral na referida creche? Se sim, a resposta já encaminhada aos responsáveis?

Até o presente momento não recebemos ou temos conhecimento da existência de abaixo-assinado feito pelos pais ou interessados em relação à ampliação do tempo de atendimento da creche em questão. Esclarecemos que todas as solicitações estão sendo analisadas e resolvidas de forma individual.

4. Além da Creche Municipal Jeanette Sciasci Casarin, existem outras unidades com demanda por tempo integral? Se sim, quais são essas unidades? A Prefeitura tem planos para a implantação de mais creches em tempo integral? Se sim, qual é o cronograma?

CMTECE- Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes.
Endereço: Av. Condessa de Vimieiros, nº .1131 – Centro – CEP: 11740-000
Telefone: (13) 3421-1700



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Existem solicitações pontuais distribuídas pelo município. A demanda por atendimento em tempo integral nos Maternais 1 e 2 está sendo gerenciada e atendida de forma individualizada, levando em consideração as necessidades específicas de cada unidade e da comunidade atendida.

Importante salientar que, na atualidade, percebemos uma nova abordagem em relação ao papel das creches, deixando de lado a visão assistencialista. Compreendemos que essas instituições desempenham um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, focando não apenas na assistência, mas também na educação e estimulação infantil.

Sendo o que cumpria informar, apresento nesta oportunidade os protestos de consideração e apreço.

VOLNEI DA SILVA
Diretor de Educação

CMTECE- Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes.
Endereço: Av. Condessa de Vimieiros, nº .1131 – Centro – CEP: 11740-000
Telefone: (13) 3421-1700

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370032003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

